



PROJETO DE LEI Nº 23 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre alteração na Lei nº 1.059 de 10 de julho de 2007 a qual dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Jaciara-MT e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º. Fica alterado artigo 26 da Lei Municipal nº 2.1.059 de 2007, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 26º. A vigilância sanitária atuará nos estabelecimentos de serviços de saúde e de interesse desta, no sentido de fiscalizar as condições ambientais e de trabalho, a eficiência dos procedimentos, métodos e tecnologia adotados e à qualidade dos serviços prestados e produtos utilizados.

§ 1º. Para o exercício da vigilância e fiscalização, poderá a autoridade competente:

I - adotar normas e padrões sanitários definidos em legislação pertinente;

II - estabelecer normas técnicas especiais referentes às questões sanitárias relativas a estes estabelecimentos e ou serviços, de interesse peculiar do município;

§ 2º. Ter livre acesso aos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, bem como realizar:

- a) Vistoria;*
- b) Fiscalização;*
- c) Lavratura de Autos;*
- d) Interdição cautelar de produtos, serviços e ambientes;*
- e) Execução de Penalidades;*
- f) Apreensão e/ou inutilização de produtos sujeitos ao controle sanitário;*



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

- g) *Licenciamento;*
- h) *Instauração de processo administrativo e demais atos processuais.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 23 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por
ANDREIA WAGNER: ANDREIA WAGNER:
63265672115 63265672115
Data: 2024-10-23 11:31:14

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.